

RESOLUÇÃO Nº 058/2019 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 77/2019 – CONSUNI](#))

Dá nova redação ao art. 55 do Anexo Único da Resolução nº 34/2019-CONSUNI, de 11.07.2019, que “Aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2020-2024.”

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Marcus Tomasi, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC, considerando que o que consta do Processo nº 28222/2019

RESOLVE, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º O art. 55 do Anexo Único da Resolução nº 34/2019-CONSUNI, de 11.07.2019, que “Aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2020-2024.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central, à vista dos resultados, publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos para Reitor e Vice-Reitor no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das eleições.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor da UDESC